

A Cidade de Ytú

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO

REDACTOR-CHEFE:--Dr. Aquilino do Amaral Filho

REDACTOR-SECRETARIO:--Francellino Cintra

ANNO X

EDITOR GERENTE

YTU, 22 de Janeiro de 1903

João Pery de Sampaio

N. 650

EXPEDIENTE

—«()«O»()»—

“A CIDADE DE YTU”

Publicação bi-semanal

ESCRITORIO E OFFICINAS

56-RUA DA PALMA-56

ASSIGNATURAS

Cidade, anno..... 15\$000
» semestre..... 8\$000
Fôra, anno..... 18\$000
» semestre..... 10\$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso..... \$200
Numero atrasado..... \$300

PUBLICAÇÕES

Secção Livre, linha..... \$200
Editaes, linha..... \$300
Publicação em 1ª. pagina \$400

Annuncios pelo que se convencionar.

Todas as publicações serão pagas adiantadamente.

Começando a nossa folha a ser publicada bi-semanalmente, e sendo grande a nossa despesa, adoptamos o systema de todos os nossos collegas, de cobrar as assignaturas adiantadamente; o que faremos do nosso terceiro numero em diante.

Os assignantes de fôra que quizerem continuar a receber *A Cidade*, poderão mandar a importancia de sua assignatura pelo correio; pois que no fim de Janeiro suspenderemos a remessa a todos os que não mandarem satisfazer essa clausula.

DENTRO DA LEI

Os accusadores da Camara Municipal voltaram á carga sobre a questão do contracto para o levantamento do cadastro da cidade.

Fugiram vergonhosamente da discussão no terreno em que ella estava collocada.

Argumentámos e provámos que os vereadores podem perceber honorarios; que a Camara póde contractar os serviços profissionais de qualquer de seus membros; e citámos factos alem dos argumentos juridicos.

Não tivemos resposta sobre estes pontos. E na redacção do *Republica* quem tem competencia para discutir tal assumpto?

E' de notar que discutimos a questão em these geral; agora vamos discutil-a sob o ponto de vista particular.

Os rabiscadores do *Republica*, apagam-se á lei n. 16, capitulo II art. 5 § 5 que diz:

«São incompativeis para os cargos de eleição municipal:

d) os empregados municipaes e os engenheiros e empreiteiros de obras municipaes, emquanto estas não estiverem concluidas e liquidadas as respectivas contas, § 6º: Perdem o lugar para que houverem sido eleitos—d) os que accetarem emprego ou função incompativel com as funções municipaes, nos termos do § 5º.»

Quid inde? Respondem-nos:

«Uma Camara Municipal votou uma

verba de tres contos de reis para o levantamento do cadastro de uma cidade, tendo contractado esse serviço com dois engenheiros.

Um dos engenheiros contractantes fazia parte da corporação municipal.

Depois de alguns estudos o engenheiro vereador achou que a verba de tres contos não pagava sufficientemente o seu serviço e o serviço do seu companheiro.

Dirigio-se á Camara e propoz que se augmentasse essa verba de tres para cinco contos de reis.»

E concluem: em virtude daquella lei o Dr. Mesquita Barros não pode ser vereador e contractar com a Camara.

Mas que contracto tem este vereador com a Camara Municipal?

O que affirmaram os escrevinhadores do *Republica* é uma mentira, pura mentira, simples phantasia....

Segundo as actas e o contracto assignado pela Camara Municipal, esta empreitou com o Dr. Luiz Marinho e Commendador Antonio Augusto de Souza o levantamento da planta cadastral da cidade, com o respectivo projecto, orçamento e memoriaes para estabelecimento da rede de exgotos. O preço ajustado foi de cinco contos de reis segundo a primeira clausula do contracto. E' pois uma falsidade a affirmação que fazem os *taes* do *Republica* que o contracto foi de tres contos sendo mais tarde augmentada esta quantia com mais dois contos de reis, UNANIMEMENTE.

Tal augmento e tal votação nunca existiu pois a verba de cinco contos de reis, foi a primeira estabelecida no contracto. Eis as suas tres primeiras clausulas:

«1º—Os contractantes (Dr. Marinho e Commendador Souza) levantarão a «planta cadastral da cidade com o referido projecto, orçamento, memoriaes, «conforme requer o governo do Estado, «pelo preço de CINCO CONTOS DE «REIS.

«2º—A Camara obriga-se a pagar a «quantia referida na clausula primeira «logo após a entrega da planta e mais «trabalhos, conforme a dita clausula «subjectando-se os contractantes a fazer quaesquer modificações indicadas «pelo governo do Estado.

«A rede geral dos exgotos será executada pelos contractantes de accordo «com a planta approvada pelo governo «e sob a fiscalisação do engenheiro da «Camara.

Não houve pois alteração no preço, figurando a verba de cinco contos desde a assignatura do contracto primitivo.

Eis ahí elucidada a questão que tanto tem perturbado a cabeça dos homens do *Republica*.

O Dr. Francisco de Mesquita Barros nenhum contracto tem com a Camara e a sua honestidade é bem conhecida para ficar longe do alcance da baba peçonhenta dos calumniadores. S. S. tem apenas prestado o seu concurso particular ao Dr. Luiz Marinho. Nenhum compromisso tem com a Camara Municipal.

E' mais uma calumnia, mais uma infamia que os *taes* do *Republica* podem

lançar em seu activo para honra e gloria do partido maragato.

A Camara está e estará sempre DENTRO DA LEI.

UMA RESPOSTA

O sr. Tenente José Alipio, digno delegado de policia desta cidade, afim de prevenir a perturbação da ordem publica e abusos para os quaes a «Cidade de Ytú» chamou a sua attenção em seu ultimo numero, fez publicar um edital prohibindo serenatas sem previa licença da policia e algazarras em casas e no circo de cavallinhos.

Os difamadores do «Republica» cuja profissão é calumniar e levantar escandalos para delles tirar o meio de subsistencia, referindo se áquelle edital escreveram:

«Disseram-nos que essa providencia «da digna autoridade prende-se ao «facto de ter andado o redactor da «Cidade de Ytú promovendo desordens «ante-hontem num bordel da rua de S. «Cruz».

Vejam agora os pasquineiros a resposta que, em carta, nos deu o digno delegado de policia.

Illmo. Sr. Tenente José Alipio Dº. Delegado de policia.

Tendo o «Republica» noticiado que V. S. publicou um edital relativamente a manutenção da ordem, em virtude de actos por mim praticados, peço declarar ao pé desta, appellando para vossa lealdade, o seguinte:

1º. Consta-vos qualquer acto por mim praticado e que me desabone?

2º. O edital publicado por V. S. teve origem em virtude de qualquer acto praticado pelo redactor-chefe da *Cidade de Ytú*?

Peço a V. S. que sob a fé do cargo respondeas aos items acima, authorisando-me a publicar a resposta.

Do amigo attº. crº.

AQUILINO DO AMARAL FILHO.

Senhor Redactor da *Cidade de Ytú*.

Respondo vos ao primeiro e segundo quesitos constantes de vossa carta:— NÃO SENHOR.

Nesta delegacia nada consta a vosso respeito e que vos desabone e tão pouco o edital por mim publicado nos jornaes «Republica» e «Cidade de Ytú» não teve como origem a sua pessoa.

O fim de meu edital foi acabar com as serenatas e abusos que trazem sempre a perturbação da ordem publica.

Póde publicar esta si lhe convier.

Ytú, 18 de Janeiro de 1903.

JOSÉ ALÍPIO FERREIRA.

Tenente Delegado de policia em Commissão.»

Ora ahí está!

Eu desejava ver a cara da gentinha do «Republica» depois de lida esta resposta.

Miseraveis calumniadores! Heide-vos pôr a mascara abaixo, salteadores da honra alheia!

AQUILINO DO AMARAL FILHO.

SERENATA

Bella noute de luar a de ante-hontem. O céu era azul e estrellado, a viração subtil. Os arvoredos do largo da Matriz acariciados pela briza gemiam brandamente e pareciam entreter entre si um colloquio de amor.

O relógio da torre soava meia noute. A população desta cidade descansava dos labores quotidianos; reinava completo silencio.

Sentado na meza de nossos trabalhos abandonei os livros para meditar sobre os grandes segredos que a natureza encerra.

Ateei um cigarro e soltando baforadas de fumo contemplava a belleza do firmamento estrellado, quando fui arrancado do meu acismar com os sons longinquos de um violão e de uma flauta que, gemedora despertava o silencio da noute.

Levantei-me, dirigi-me á janella e puz-me a escutar. Cada vez mais aproximava-se o som dos instrumentos.

Percebi logo que era uma serenata. Aguçou-se a minha curiosidade.... Querria saber quem eram os guapos serenatistas.

Não tardou muito para serem satisfeitos os meus desejos.

Repentinamente divulguei, graças ao bello luar, um grupo de cinco pessoas que appareceram na esquina da rua Direita: pararam, os instrumentos callaram-se e estabeleceu-se um dialogo entre os dois personagens que estavam na frente do grupo. O silencio da noute veio em meu auxilio e como a janella em que estavam ficava proxima do grupo pude ouvir algumas palavras.

Dizia o mais alto: «Aqui mora o Redactor da A CIDADE DE YTU» e é o diabo si elle nos vê; temos noticia desta pandega.....

Respondeu o mais baixo:

Não sei porque me treme a carcaça... Meia noite, hora dos phantasmas..... allí (apontando para um dos cantos do largo) vi cair as victimas do conflicto de 14 de Janeiro, provocado por mim e meus companheiros... Tenho o espirito povoado de idéas tristes. Allí naquelle canto... allí... sim bem lembro foi allí mesmo que eu, quando corria, fui alcançado não sei por quem que me desancou a bordoadas.—Fujamos deste lugar.

Contestou o mais alto: «Deixemos de idéas lugubres, continuemos a nossa pandega e «Viva a orgia!»

Em seguida continuaram a marcha: tomaram a direcção da rua da Quitanda, e desceram a rua do Commercio.

Senti extrema curiosidade de conhecer os dois do dialogo. Tomei o paletot e acompanhei o grupo, de longe. Por um desses acasos pararam juncto a um lampeão e pude conhecê-los perfectamente: o mais alto era... era o sympathico Portinho; o mais baixo o Redactor do REPUBLICA.

Depois de tragarem um pouco da branquinha deram de andar silenciosamente.

Em frente da officina do «Republica» fizeram alto, cochicharam e ouviu-se de

novo o som do violão que em doces accordes veio quebrar o silencio da noite. Já era uma hora da madrugada.

Um do grupo com a voz já enfraquecida pela aguardente bradou: «Cante o *invicto* redactor do nosso *inequalavel* «Republica».

Uma salva de palmas recebeu a proposta.

Ouvimos então o redactor do «Republica» com um sentimento expressivo cantar umas das bellas arias da opereta «Capital Federal» embora eu notasse alguma alteração na letra.

Como tomámos nota da cançoneta transcrevemol-a para ser apreciada pelos leitores:

As mulatas da Bahia
Têm de certo a primazia
Tró ló, ló ló
O Sultão lá da Turquia
Se as apanha um bello dia,
Tró ló, ló ló.

Ai gentes! que bella
Que linda não é
A fada amarella
De trunfa enroscada,
De manta traçada
Mimosa chinela
Levando calçada
Na ponta do pé!...

As formosas georgianas,
As gentis circaciaas
São flores... tró, ló, ló...
Mas seu Porto, taes sultanas,
Comparadas ás bahianas
Não merecem dois vintens.

Ai gentes! que bella
Que linda não é
A fada anarella
De trunfa enroscada
De manta traçada
Mimosa chinela
Levando calçada
Na ponta do pé.

Parou o violão e uma nova salva de palmas victoriou o cantor nocturno.

Abriu-se nesse momento uma das janelas da officina do «Republica» e appareceu o rosto palido do Bastinhos que euthusiasmado gritou:—Bravos meu chefe; convido-vos e vossos gentis companheiros para entrarem e tomar um copo com agua, porque cerveja está cara e os tempos bicudos.

Uma voz:—Temos cachaça!

E entraram. A porta fechou-se e eu voltei, metti me na cama e não pude conciliar o somno pensando na bella cançoneta e intrigado por saber quem a mereceu.

IGNOTUS.

EXGOTOS

O Dr. Marinho, engenheiro encarregado de levantar o cadastro da cidade e confeccionar o orçamento das obras relativas a rede de exgotos com que a Camara Municipal quer dotar esta prospera localidade, já concluiu o seu trabalho.

A planta e o orçamento foram remetidos para a Secretaria da Agricultura a consta nos de fonte limpa que já teve a aprovação do Governo.

Brevemente esta população deverá á Camara Municipal mais este importante serviço.

Alferez Julio Pimenta

Victimado pela roptura da aneurisma, falleceu na terça feira ultima, nesta cidade, a uma hora e cincoenta minutos da tarde, quando no Correio trabalhava na distribuição da correspondencia do segundo trem, este nosso presado e distincto amigo, que, com zelo e correcção, exercia ha quasi dous annos, o cargo de ajudante do correio postal, desta cidade.

A sua morte causou consternação geral, porque Julio, soube se impor a consideração a todos, pelo seu character nobre e honrado, pela bondade no trato, e pelo cavalheirismo de que era dotado.

Moço e cheio de vida, amigo sincero, companheiro dedicado, irmão extremo, so, filho docil e obediente, esposo exemplarissimo, deixa elle um vacuo imprehensivel na sociedade, na repartição em que trabalhava e no seio da familia, que ora em angustioso pranto, chora amargurada a sua morte tão prematura.

Amigo dedicado do trabalho, tanto que a morte para roubal-o dos carinhos dos seus parentes, da desolada esposa e dos amigos saudosos, veio sorprehen-del-o no exercicio do seu emprego, com o qual mantinha-se honradamente com sua familia.

Julio era natural de Capivary, e casára se apenas ha oito mezes com D. Carmelina?Januario de Quadros, senhora de raros dotes, e que era a sua companheira solícita; vendo-se hoje, arrasada pelo fero Destino, a luctuosa viuvez.

Espalhando-se a noticia do seu fallecimento, affluio á agencia do correio grande numero de amigos, que iam saber si tal era verdade e a compunção que notava-se no rosto de todos, era um attestado vivo de que elle era estimado e sua morte sentida.

Em seguida foi o seu cadaver conduzido em maca para a casa da residencia da sua velha mãe, disputando as pessoas de sua amizade, em carregal-o; sendo até lá acompanhado por grande numero de pessoas.

O seu sahimento, verificou-se hontem as oito e qaarenta da manhã, comparecendo a elle grande parte da nossa população, o que veio attestar o que acima dissemos, relativamente ao gráo de estima em que aqui era tido o nosso bondoso Julio.

Sobre o caixão mortuario, foram dpositadas duas bonitas coroas de Saudades da sua familia—A Julio Pimenta, Saudades dos seus companheiros do Correio.

O seu corpo foi levado a mão até o cemiterio. Terminando, é ainda subjugados pela mais cruscante magoa, e que associados ao pezar da desolada familia, esposa, mãe e irmãs, levamos lhe as nossas sentidas condolencias.

Noticiario

«A CIDADE DE YTU»

Sendo necessario para maior facilidade na remessa de nossa folha, aos assignantes de fóra, organizar-se listas impressas, e mesmo para reorganisar a nossa escripturação, pedimos aos nossos assignantes de fóra o especial obsequio de mandarem satisfazer a importancia em atrazo das suas respectivas assignaturas, vencidas em 31 de Dezembro findo; e bem assim, áquelles que quizerem continuar a receber a nossa folha devem registrar-nos a importancia do primeiro semestre, já encetado, visto termos adoptado o systema de cobrar as assignaturas adiantadamente.

Em meiado de Fevereiro, na epoca em que organizaremos toda a nossa escripturação, suspenderemos a remessa d'«A CIDADE» aos assignantes de fóra que não tiverem attendido este nosso pedido.

NA CIDADE

A serviços profissionaes aqui estiveram os doutores Celso Garcia e João de Camargo, habéis advogados residentes na Capital.

—Tambem tem estado aqui, acompanhado dos seus filhos, o nosso presado amigo Dr. Cesario Gabriel de Freitas, illustre clinico ytuano, actualmentemente residente na Capital.

—Vindo da capital, onde reside, achase desde ant'hontem nesta cidade a Exma. Sra: D. Anna Calimerio dos Santos, sogra do nosso redactor chefe.

Visitamol os.

FESTA DE S. SEBASTIÃO

Teve lugar no dia 20 do corrente, na capella de Santa Rita, a festa de S. Sebastião, constando de missa resada com canticos, as 8 horas da manhã, celebrando-a o revd. vigario da parochia, padre Elizario de Camargo Birros; e bençam solemne a tarde.

O coro esteve a cargo do maestro José Victorio.

Por occasião da bençam tocou a coroporação musical *Independencia 30 de Outubro*.

Ao promotor da festa o nosso amigo Joaquim Januario de Quadros, as nossas felicitações.

DEOCLECYANNO MARTHYR

Deste nosso antigo e denodado collega, recebemos o seguinte cartão de agradecimentos pelas opiniões manifestadas por nós, em seu favor:

«Aos independentes collegas d'A Cidade de Ytu».

O capitão DEOCLECYANNO MARTHYR, jornalista; saúda com sincero affecto, e, profundamente penhorado, agradece do fundo d'alma as inolvidaveis palavras proferidas pelo seu altivo periodico em favor de sua almejada liberdade.

Salve, intemeratos luctadores!

Viva a Republica!

«XII—I—MCMIII.»

ROAS FESTAS

Dos senhores M. L. Bühnaeds & Comp. estabelecidos na Capital, a rua Libero Badaró, 73, com papelaria e artigos typographicos, recebemos bonita folhinha de desfolhar.

—Dos srs. Ravache & Filhos acreditados fabricantes de cerveja, licores, aguas mineaes etc, recebemos lindissima folhinha de desfolhar.

Gratos.

FALLECIMENTO

Na Capital do Estado, falleceu o nosso presado amigo e illustre confrade Dr. João Ribeiro de Moura Escobar, que por largo tempo residio n'esta cidade.

Nossos pezames.

AVISO AO PUBLICO SOBRE O REGISTRO CIVIL

Casamentos

A Republica só reconhece o casamento civil, cuja celebração será gratuita.

Constituição § 4º art. 72.

As pessoas que pretenderem casar-se devem habilitar se perante o Official do Registro Civil.

Art. 1º (1ª parte) Decreto n. 181 de 24 de Janeiro de 1890.

São effeitos do Casamento Civil:

Constituir familia legitima e legitimar os filhos anteriormente havidos de um dos contrahentes com o outro;

Obrigar o marido a defender a mulher e os filhos e sustental a;

Determinar os direitos e deveres reciprocos, na fórma da Legislação Civil, entre o marido e a mulher e entre elles e os filhos,

Art. 56 §§ 1º, 5º e 6º do Decreto já citado.

Nascimentos

Todo o nascimento que occorrer na Republica deverá ser dado a registro dentro de tres dias, e o que não o fizer incorrerá na multa de 5\$000 a 20\$000, elevada ao duplo, no caso de reincidencia

O praso acima ampliar se-ta:

A 8 dias para quem residir de 1 a 8 leguas de distancia do districto de paz;

A 20 para os que residirem de 10 a 20 leguas;

A 60 para os que residirem a maior distancia.

Arts. 50 e 53 do Decreto n. 9886 de 7 de Março de 1888.

Obitos

Nenhum enterramento se fará sem certidão do Escrivão de Paz do districto em que se tiver dado o fallecimento.

Disposições communs

No caso do empregado do Registro Civil recusar-se a fazer ou demorar qualquer registro, as partes prejudicadas poderão queixar se ao Juiz de Paz, ao Juiz Municipal ou ao Juiz de Direito.

Art. 45 do Decreto n. 9886 de 7 de Março de 1888.

Não se cobrará emolumento algum pelos registros, annotações e averbamentos relativos a pessoas notoriamente pobres.

Art. 44 do Decreto n. 9886 de 7 de Março de 1888.

ALMANACCO DEL FANFULLA

Do senhor Vitaliano Rotellini, illustre director da *Fanfulla*, apreciadissimo diario italiano que se publica em S.

Paulo, recebemos como mimoso brinde um volumoso e bem organizado Almanack para 1903, com o qual aquelle distincto collega apresentou os seus assignantes e collega da Imprensa.

E' um trabalho perfeito e que muito honra o seu organisador, que se mostrou compretantissimo na materia.

Pela carencia de espaço, não podemos detalhar minuciosamente as preciosidades n'elle contidas; fazendo aqui apenas ligeira referencia aos retratos de personagens illustres da politica e administração aqui da Brazil, mormente do Estado de S. Paulo e da Italia; dos estabelecimentos publicos, dos *facsimils* dos jornaes da Capital, nacionaes e estrangeiros e dos nossos estabelecimentos industriaes e agricolas.

O *Almanacco del Fanfulla*, é em summa, verdadeira preciosidade, e que merece francos e entusiasticos applausos.

Agradecemos ao illustre collega, a gentileza da offecta.

«COMMERCIO DE S. PAULO»

Com o seu numero de sabbado ultimo, completou mais um anno de lutas, este nosso estimado collega da imprensa paulista.

Dez annos de existencia conta o collega, toda ella consagrada ao bem da causa publica.

A *Cidade*, saúda o valente confrade, almejando vel o sempre em crescente prosperidade.

DELEGADO MUNICIPAL

Em sessão ordinaria de 15 do corrente da Camara Municipal desta cidade, foi eleito seu delegado, para represental a na reunião dos lavradores que deve effectuar-se no dia 31 do corrente, na Capital do Estado, o nosso amigo Sr. José Innocencio do Amaral Campos,

illustre advogado residente nesta cidade, e fazendeiro no municipio de Indayatuba.

O nosso illustre amigo acceitou a delegação que lhe foi confiada pela Camara, e por estes dias segue para S. Paulo, a esse fim.

CIRCO RUBENS

Com duas enchentes a cunha, deu-nos a companhia que trabalha neste circo, mais dous bons espectaculos, nas noites de sabbado e domingo ultimos.

Os trabalhos apresentados agradaram bastante aos espectadores, pelo que os artistas foram sempre calorosamente applaudidos, notadamente o intrepido jockey Antonio Mineiro, que já ganhou as sympathias do nosso publico.

O espectaculo de domingo quasi que deixou de realizar-se, por causa da chuva que começou a cahir antes de principiar.

—O espectaculo que estava marcado para terça feira, não realisou se.

Hoje haverá nova função, bem como nas noites de sabbado e domingo.

MARIANO NOBREGA DE SANT' ANNA

Com grande concorrência, teve lugar na manhã de domingo ultimo, o enterro do senhor Mariano Nobrega de Sant' Anna, que como noticiamos, fallecera na manhã de sabbado.

Sobre o caixão, foram collocadas trez ricas coroas—Saudades de seu filho João;—Saudades de seu filho Jorge;—Saudades de sua filha Maria.

Amanhã será resada na igreja do Bom Jesus, as 7 horas da manhã, uma missa de 7º. dia pelo descanço de sua alma.

«A TRIBUNA»

Visitou-nos este collega de propriedade de Agostinho Penido, e que começou a ser editada em S. Paulo.

Gratos pela visita.

SENADOR MORAES BARROS

Ant'hontem, trigessimo dia do passamento d'este preclaro cidadão, a nossa collega *Gazeta de Piracicaba*, deu uma pagina especial de honra com o seu retrato, acompanhado de largos traços biographicos do illustre extincto,

«MENSAGEIRO DA APPARECIDA»

Pela primeira vez visitou-nos este semanario religioso, scientifico e litterario, que sob a direcção de Alberto Guerra, se publica na Aparecida no Norte. Somos gratos pela visita, e permutaremos.

ESCOLAS PUBLICAS

Na proxima segunda feira, 26 do corrente, devem ser reabertas, as escolas publicas isoladas, tanto estaduais como municipaes.

A matricula no Grupo, deve ter inicio no dia 1.º de Fevereiro vindouro.

«CIDADE DE CAJURU»

Completamente reformada em seu material, visitou-nos esta nossa sympathica collega que se edita sob a direcção de G. Dionysio, na localidade que lhe dá o nome.

Felicitemol o.

BIOGRAPHO FALLANTE

Com duas casas regulares, exhibiu-se nas noites de sabbado e domingo, no nosso theatro o Biographo Fallante.

Comquanto não seja uma novidade no genero, agradeceu a grande parte dos assistentes.

Hoje consta nos haverá nova funcção.

CLUB CONCORDIA YTUANO

Realisa-se na noite de 24 do corrente, a «soirée» inaugural d'esta nascente e sympathica sociedade fundada pelos esforços de distinctas senhoras e senhoritas da nossa sociedade.

Para essa «soirée» e assignado pelas directoras Exmas. Sras. DD. Mayard A. de Oliveira, presidente; M. Etelvina Ricudo, secretaria e Ida Ravache, directora, recebemos mimoso convite o qual agradecemos.

A nossa folha será representada pelo nosso redactor-chefe.

CALISTA

Esta na cidade, hospedado no hotel Marinho, onde pôde ser procurado para os misteres da sua profissão o habil calista, Sr. Clovis Delluc.

Gratos pela delicadesa da visita, recommendamol o ao publico.

SOCIEDADE UNIÃO OPERARIA

Recebemos a seguinte circular:

«Secretaria em Santos, 14 de Janeiro de 1903—

CIDADÃO

E' com prazer que tenho a honra de comunicar-vos que, em Assembléa Geral, realisada em 10 do corrente, foi empossada a Directoria eleita para gerir os destinos d'esta Sociedade, no corrente anno, a qual ficou assim constituída:

Presidente, Guilherme Aralhe; Vice-dito, Abelardo Gomes; 1.º Secretario, Eugenio Moura; 2.º dito, Ignacio Mascarenhas Passos; Thesoureiro, Antonio Duarte Teixeira (releito); Beneficente, Antonio Joaquim Mendes; Conselheiros: Romão Rodrigues Alves, Plinio Antonio Damasceno, Manoel Bento de Amorim,

Antonio Affonso da Costa, Geraldo Martins Peres.

Esta Directoria espera merecer-vos a mesma confiança e consideração que dispensastes á sua antecessora, com a gentileza que voz é peculiar, pelo que vos apresenta os seus protestos de estima e reconhecimento.—UNIÃO, JUSTIÇA E LIBERDADE.

O Secretario,
EUGENIO MOURA.»

«O COIO»

Temos sobre a nossa mesa de trabalho, o segundo numero deste collega que iniciou sua publicação em Sacramento Estado de Minas, sob a direcção dos senhores Chrysogno Goular e Antonio Vieira.

Gratos pela visita.

Felicitações d' «A Cidade»

Festejou hontem mais um anniversario, a Exma. Sra. D. Bemvinda de Almeida Sampaio, dilecta esposa do nosso presado amigo João Pery de Sampaio, dedicado editor gerente d'A Cidade de Ytu.



CAMARA MUNICIPAL

Acta da 19ª sessão ordinaria

Presidencia do Cidadão Tenente Adolpho Galvão de Almeida.

Secretario Francisco Pereira M. Primo.

(Conclusão)

ORDEM DO DIA

Foi apresentado pelo cidadão Presidente o projecto de orçamento que fixa a receita e despezas desta Camara em 114:500\$000 para o exercicio do anno vindouro de mil nove centos e tres.—Posto em discussão foi o projecto aprovado unanimemente.—Pelo vereador capitão Belarmino Raymundo de Souza, foi apresentada a seguinte indicação que foi approvada unanimemente: Indico que se lance na acta da sessão um voto de profundo pezar pelo fallecimento do nosso illustre conterraneo Dr. Prudente José de Moraes Barros, ex presidente da Republica, telegraphando á Exma. familia dando-lhe pezames pelo infausto acontecimento que enluctou a patria brasileira. Foi ainda pelo mesmo vereador capitão Belarmino Raymundo de Souza, apresentada a indicação seguinte: Indico que seja cobrado o imposto de 10\$000 por pipa; 2\$000 por quinto; 1\$000 por decimo de aguardente de municipio extranho offerecida á venda nesta. Sala das sessões, 3 de Dezembro de 1902. Belarmino Raymundo de Souza. Posta a votos pelo Senhor Presidente, foi unanimemente approvada. A Commissão de redacção para redigir a lei. Nada mais havendo a tratar se, o ci

dão presidente declarou encerrada a sessão, sendo approvada e assignada a presente acta. Sala das sessões da Camara Municipal de Ytu, 3 de Dezembro de 1902. Eu Francisco Pereira Mendes Primo, secretario a escrevi.—Adolpho Galvão de Almeida.—Francisco de Mesquita Barros.—José Corrêa.—Fernando Dias Ferraz.—Belarmino Raymundo de Souza.—Josino Carneiro.

Acta da 1ª sessão ordinaria

Presidencia do cidadão tenente Adolpho Galvão de Almeida.

Secretario Francisco Pereira Mendes Primo.

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil novecentos e tres, nesta cidade de Ytu, no edificio da Camara Municipal, a hora regimental presentes os cidadãos tenente Adolpho Galvão de Almeida, dr. Francisco de Mesquita Barros, dr. José Corrêa Pacheco e Silva, capitão Fernando Dias Ferraz, capitão Josino Carneiro e capitão Belarmino Raymundo de Souza, faltando com causa participada o tenente coronel Lourenço Xavier de Almeida Bueno, havendo numero legal o cidadão vice-presidente em exercicio declara aberta a sessão.

Passa-se ao

EXPEDIENTE

Foram lidos os seguintes requerimentos: De Anselmo Vedwelli, pedindo á Camara conceder-lhe o alforamento do terreno devoluto do patrimonio municipal, na Villa-Nova, em frente á chacara do mesmo.—A Commissão de Justiça. Outro, de Ricardo Pinto de Oliveira, pedindo á Camara para que seja-lhe concedido o pequeno terreno do patrimonio municipal, na rua Direita, entre o antigo Cemiterio de S. Benedicto e a linha ferrea Ytuana.—A Commissão de Justiça. Pelo Agente Executivo foi lido o seu relatório referente ao quarto trimestre do anno lido. Despacho.—Inteirado. Carta da exma. viuva e filhos do fallecido dr. Prudente de Moraes, agradecendo os pezames e as demonstrações de pezar desta Camara.—Inteirado. Pela Thesouraria foi apresentado o balancete da receita e despezas desta Camara relativo ao mez de Novembro proximo passado.—A Commissão de Fazenda.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Pelo vereador capitão Belarmino Raymundo de Souza, foi apresentada a seguinte indicação: Indico que seja despensado o lugar que occupa, o ajudante do jardineiro do jardim publico, visto esse empregado não ser mais necessario. Sala das sessões, 2 de Janeiro de 1903. Belarmino Raymundo de Souza.—Posta a votos pelo senhor presidente, foi unanimemente approvada. Nada mais havendo a tratar-se o cidadão presidente declarou encerrada a sessão, sendo approvada e assignada a presente acta. Sala das sessões da Camara Municipal de Ytu, 2 de Janeiro de 1903. Eu, Francisco Pereira Mendes Primo, secretario, a escrevi.—Adolpho Galvão de Almeida.—Francisco de Mesquita Barros.—José Corrêa.—Fernando Dias Ferraz.—Josino Carneiro.

Crakenelles: Fabricação esmerada. Vende-se na Padaria da Commercio a 4\$000 o kilo.

Secção Livre

Club Concordia Ytuana

De ordem da exma. sra. d. Presidente, communico ás exmas. sras. socias deste Club, que a soirée inaugural realizar-se-ha á 24 do corrente, no predio da rua Direita n. 23.

Ytu, 22 de Janeiro de 1902.

A secretaria,

MARIA ETELVINA RICUDO.

Editaes

Pagamento de juros

Na thesouraria da Camara Municipal desta cidade e de ordem da mesma Camara, paga se os juros de imprestimo municipal para o abastecimento d'agua, do semestre lido a 31 de Dezembro proximo lido, do dia 20 do corrente em diante; e para que chegue ao conhecimento dos interessados faz publico pela imprensa.

Ytu, 3 de Janeiro de 1903.

O THESOUREIRO,

FREDERICO DE MORAES.

Annuncios

Mariano Nobrega de Sant'Anna AGRADECIMENTO E CONVITE

Maria Luiza de Almeida, João A. Nobrega de Almeida, Jorge Nobrega de Almeida, Maria do Carmo Nobrega, Rita Nobrega e Olympia Nobrega; viuva, filhos e noras do fallecido Mariano Nobrega de Sant'Anna, agradecem a todos quantos acompanharam á sua ultima jazida, os seus restos mortaes, e de novo convidam para assistirem a missa de 7º dia que mandam resar amanhã, sexta-feira, pelo descanso de sua alma, na igreja do Bom Jesus, ás 7 horas da manhã; e, por esse acto de religião e caridade, desde já se confessam agradecidos.

Ytu, 22 de Janeiro de 1903.

Sorvetes

Jacintho Lacerda, estabelecido nesta cidade á rua de Santa Cruz, n. 93, recebe encomenda de sorvete de qualquer especie de fructas, e vende gelo a 800 réis o kilo.

Os sorvetes de sua fabricação, são feitos com o maximo esmero e acao, e com materias de primeira qualidade.

Aula particular

Maria Rosina Vaz Pinto, participa aos srs. paes, que reabre sua aula mixta no dia 3 de Fevereiro, á rua da Palma n. 14.

Menina

Precisa-se de uma para pagar creança.

Prefere-se branca.

Para tratar na rua do Commercio 125.

FOLHETIM

69

HENRI CONSCIENCE A SEPULTURA DE FERRO

TRADUZIDO DA ULTIMA EDIÇÃO

POB C. N.

XXVIII

—Mas, meu amigo, perguntou de repente meu mestre, se eu lhe pedisse que fizesse um esboço segundo as suas ideias, poria n'elle o cunho dos seus sentimentos sobre a arte christã?

—Cuido que sim, pelo menos quanto á ideia. Quando ás fórmulas e ás proporções das diferentes partes, a sua mão de mestre teria de corrigil-a, porque n'essa ponto ainda sou noviço e inexperiente.

—Ah! exclamou o esculptor, é naturalmente assim que o entendo. Amanhã parto para Bordeus com todas as peças do altar acabado. Para o assentar na igreja demorar-me hei pelos menos oito dias. Ha aqui, no terceiro andar, um

quarto pequeno onde trabalho algumas vezes. Mandarei levar para lá barro; será lá que fará o esboço. Tem lá uma campainha; estará sempre prompto um aprendiz ás suas ordens. Não confiará de ninguem a chave d'esse quarto. e eu prohibirei que o vão lá empcer. Aproveite todo o tempo e adiante o esboço o mais que poder. Estou já acucioso por ver o que é capaz de fazer. Portanto, está dito, não é assim? Amanhã mãos á obra e far-me ha uma Esperança christã!

Prometti fazer o mais que podesse para merecer a sua approvação.

No dia seguinte amassava eu o barro, com afogo, porque estava tão exaltado, e via o meu ideal tão distinctamente e tão vivo ante os olhos, que julguei inutil modelar um esboço em ponto pequeno para guiar-me no meu trabalho.

Como sabiria a minha estatua? Onde iria colher a minha inspiração? Mas quem, como eu, tinha visto na terra a Esperança incarnada em creatura humana? Rosa! Rosa! Rosa apontando com o dedo para o céu, com toda a sua alma nos olhos, com o seu rosto, radiante e illuminado pela fé em uma vida melhor, levantado para Deus, fonte de toda a esperança!—Oh! eu ainda era artista!

Tinha recobrado toda a vivacidade do meu espirito; já não pensava senão na obra da minha phantasia e senti-me tão feliz e tão grande, que, sem attentar n'isso, molhei com lagrimas de alegria o barro que amassava com os meus dedos febricitantes. E como não havia de ser assim? O que eu fazia era a incarnaçào do meu amor, da minha crença, da minha esperança! Rosa estava perante mim como o anjo inspirador do artista! E eu, trabalhando, sentia-me mais perto d'ella e em mais intima communicação com a sua alma do que nos meus sonhos os mais fallazes. Por isso a argila amoldava-se como por eucanto entre as minhas mãos. Tivesse eu vinte braços que não teria podido trabalhar mais depressa!

Comtudo, depois de ter completamente modelado a estatua com o seu caracter proprio, mas ainda grosseiramente esboçado, assustou-me uma difficuldade, a que debalde havia tentado fugir. Não só a estatua tinha a postura solemne e a expressão entusiasta de Rosa no momento em que me dissera adeus até ao céu, mas era tão exactamente o seu vulto, que a minha mão imprimira nas suas feições e em seu corpo emmagrecido o cunho da languí

dez. Era, por consequinte, muitissimo fragil de fórmulas e muito magra.

Luctei muito tempo para corrigir esse defeito; e consegui-o em parte: o esboço adquiriu certo torneado de fórmulas, sufficiente pelo menos para tirar-lhe a sua apparencia de soffrimentos. Então puz-me a trabalhar com mais confiança e mais ardor, e tanto abreviei a execução, que passei quasi todo o oitavo dia a contemplar a minha obra com arroubamento, não vendo mais nenhuma correcção a fazer.

Meu mestre voltou na tarde d'esse dia. Conheci-lhe a voz na escada e esperei, com o coração palpitante, que elle abrisse a porta do quarto. Qual seria o seu juizo?

Appareceu e disse logo que me viu:—Então, meu rapaz, como lhe tem saído a obra? tem trabalhado muito? Vamos ver o que é que comprehende a Esperança chrrstã.

E dizendo isto, chegou-se para a minha estatua, mas recuou, tomado de um sentimento que não pude avaliar. Comtemplou-a por um pouco, fallando consigo; depois correu para mim, pegou-me na mão, apertou-m'a com força e disse-me commovido:

(Continua)

IMPOSTO PREDIAL

(4)

Faço saber a todos quanto o presente edital virem, que de accordo com a lei, foi concluido o lançamento do imposto de 10 % predial, ao exercicio de 1902.

Convido a todos os interessados apresentarem suas reclamações no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação, findo este prazo não serão mais attendidos. Do que para constar, lavrei o presente edital que vai publicado pela imprensa.

Ytù, 15 de Dezembro de 1902.

Francisco Corrêa de Barros.—Agente Executivo.

NOMES	RUAS	NUMS.	IMP.
D. Dina de Almeida	das Flores	35	10\$
Domingos de Almeida	de Santa Cruz	121	10\$
D. Dionisia Maria Almeida	de Santa Anna	30	10\$
Eugenio Canavese	de Santa Rita	—	15\$
Elias Olympio de Assumpção	da Misericordia	25	15\$
Elias Alvares Lobo (herança)	da Palma	44	30\$
Elias Rosa	de Santa Cruz	83	8\$
Eva Ferrugem	do Pirahy	57	10\$
Eugenio Soares da Costa	do Commercio	136	30\$
O mesmo	de Santa Rita	76	20\$
O mesmo	de Santa Cruz	190	15\$
O mesmo	Idem	217	15\$
O mesmo	Idem	219	47\$
Dr. Elias Antonio Pacheco Chaves	do Carmo	1	40\$
O mesmo	Idem	3	40\$
Elias Antonio Pereira Mendes (orphãos)	da Palma	27	30\$
D. Elisa Augusta Bueno	do Commercio	159	20\$
A mesma	Largo do Bom Jesus	3	25\$
A mesma	Idem	5	25\$
D. Elinda Augusta de Camargo	do Commercio	142	30\$
D. Elidia de Mesquita Vasconcellos (her.)	da Palma	23	30\$
D. Escholastica Lopes	de Santa Cruz	58	12\$
D. Escholastica Fonseca Bicudo	Direita	53	70\$
D. Escholastica Ferraz de Barros	da Palma	10	35\$
D. Emilla	de Santa Cruz	175	10\$
D. Francisn Ermelinda de Camargo	do Commercio	21	20\$
D. Francisca Bueno	Largo do Patrocinio	10	15\$
A mesma	Idem	20	16\$
D. Francisca Ilydia da Fonseca	Direita	25	30\$
A mesma	da Palma	22	40\$
A mesma	do Carmo	2	35\$
Fidelis Jianechini	da Palma	79	40\$
O mesmo	Idem	81	50\$
O mesmo	dos Collegios	—	12\$
Francisco de Almeida Leite	do Patrocinio	78	6\$
Francisco Felizola	do Commercio	94	60\$
Francisco da Silveira	Idem	181	16\$
Francisco Siscato	Idem	162	6\$
Francisco Michacho	do Commercio	194	12\$
O mesmo	Idem	181	12\$
O mesmo	de Santa Cruz	80	15\$
Francisco de Paula Leite de Camargo	do Commercio	100	12\$
O mesmo	Idem	102	12\$
O mesmo	Idem	104	12\$
O mesmo	Idem	106 108	60\$
O mesmo	Idem	110 112	100\$
O mesmo	da Palma	58	70\$
Francisco de Paula Leite	do Carmo	5	80\$
Francisco Martins de Mello	da Palma	34	20\$
Dr. Francisco E. Fonseca Pacheco (her.)	Direita	24	90\$
O mesmo	20 de Janeiro	1e3	20\$
Francisco Pereira Mendes Netto	da Palma	36	40\$
O mesmo	Largo da Matriz	17	80\$
Francisco Eufrazio de Paula Monteiro	da Palma	56	70\$
Francisco Falcato	de Santa Rita	41	20\$
Francisco dos Suntos	Idem	72	20\$
Francisco Benedicto Leme	Idem	405 107	15\$
O mesmo	Idem	113	20\$
O mesmo	Idem	115	12\$
Francisco Xavier Bueno (herança)	da Misericordia	34	20\$
Francisco Antonio dos Santos	da Convenção	6	8\$
Francisco de Almeida Leitão	de Santa Cruz	108	15\$
O mesmo	Idem	410	15\$
O mesmo	Idem	138	20\$
O mesmo	Idem	149	15\$
O mesmo	Idem	147	6\$
O mesmo	de Santa Anna	7	42\$
Francisco Gomes da Silveira	de Santa Cruz	160	42\$
Francisco Antonio Nardy Filho	da Matriz	3	50\$
Francisco de Sampaio	das Flores	27	15\$
Fernando de Camargo Couto	de Santa Cruz	201	20\$
Franklin Basilio de Vasconcellos	7 de Abril	4	40\$
O mesmo	Idem	6	10\$
Feliciano Bicudo	do Commercio	23	36\$
O mesmo	Largo de São Francisco	1	30\$
Francisco Antunes de Almeida	da Quitanda	59	10\$
O mesmo	Idem	61	10\$
O mesmo	Idem	63	10\$
O mesmo	Idem	65	10\$
O mesmo	Santa Cruz	35	30\$
O mesmo	Idem	112	20\$
O mesmo	Idem	159	30\$
Francisco José de Araujo	do Commercio	77	80\$
O mesmo	Idem	59	45\$
D. Francellina Amalia da Fonseca	Direita	16	40\$
Felippe Corrêa Leite	do Commercio	132	60\$
O mesmo	Idem	137	70\$
O mesmo	da Palma	60	90\$
Felippe Bauer	do Commercio	125	40\$
O mesmo	Idem	127	50\$
O mesmo	de Santa Rita	64	30\$
Felippe de Almeida	do Carmo	12	30\$
D. Frederica Joanna Streib	da Palma	9	40\$
A mesma	Idem	20	50\$
Frederico José de Moraes	Idem	30	40\$
Felicio Pacheco	Idem	38	25\$
O mesmo	do Patrocinio	—	8\$
D. Francisca Leopoldina Ferraz	de Santa Rita	145	10\$
Felishino Soares de Moraes	de Santa Cruz	61	20\$
Flaquer & Rocha	do Commercio	70	70\$

Festa de S. Sebastião

Na VILLA DO SALTO

Neste anno se realizarão as festividades do Glorioso Martyr São Sebastião, nesta Villa, no dia 25 de Janeiro, com o seguinte programma :

Nos dias 22, 23 e 24, terá logar um solemne triduo.

No dia 25, alvorada pelas 4 horas da manhã, com fogos e banda de musica.

As 11 horas, solemne missa cantada, com orchestra do maestro João Narcizo.

As 5 horas da tarde imponente procissão, e na entrada exposição e benção do Santissimo Sacramento.

Será coadjuvado a festa por Rvdmo. Vigario d'outro logar, que assistirá a missa e as confissões dos fieis.

Tomarão parte na festa as bandas de musicas locais, que assistirão os leilões que terão logar nos dias 18, 24, e 25.

Ao mesmo tempo, pede ao povo catholico desta Villa para concorrerem com algum donativo ou prenda, para os leilões que tem de se realizar.

E pede tambem as Exmas. familias, mandarem virgens e anjos, para maior brilhantismo.

SALTO, 13 de Janeiro de 1903.

O Festeiro.

Joaquim Leite de Sampaio

PADARIA MINERVA ANTIGA DO COMMERCIO

O proprietario deste estabelecimento participa aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo feito o mesmo passar por grandes reformas, acha-se habilitado a preparar com perfeição, acceio e modicidade qualquer commenda que lhe seja confiada.

Tem sempre promptas bolachas de diversas qualidades, rosas, biscutos de varias qualidades, Craknells, pães de diversas qualidades e aos domingos e dias santificados os saborosos pães de leite e doces.

CAFÉ GUILHERME

A nossa casa foi honrada com a confiança da proprietario da grande torrefação CAFE' GUILHERME, da Capital, para depositaria aqui do seu especialissimo CAFE' em pó, com aquella denominação ; o qual é vendido em pacote de 1 kilo.

Toda a pessoa que comprar dois kilos desse saboroso e purissimo café, terá direito a um casal de finissimas chicharas doiradas; podendo mesmo comprar de kilo em kilo, recebendo de cada kilo um COUPON que dará direito na compra do segundo kilo, ao casal de chicharas.

Em viagem, Cha, Matte, Manteigas, Cacao, Farinha de Araruta e Maizena, Biscutos de fabricação estrangeira, "boubons" de diversas qualidades, vellas de varias marcas, etc.

Rua do Commercio, 78

O proprietario

João Lopes Guilherme.

Aos Fazendeiros

CASAS

O abaixo assignado acha-se habilitado para fazer concertos tanto em machinas de beneficiar café, como em vapor, e outro qualquer machinismo concernente ao ramo de sua arte.

Por esse motivo, offerece os seus limitados prestimos aos srs. fazendeiros, no Salto, a onde tem a sua pequena officina.

Rua Dr. Barros n. 34

FRANCISCO DE PAULA XAVIER.

Vende-se no Salto de Ytù quatro casas, sendo uma na ergo da Igreja, na esquina, com co modos para negocio e familia, com um terreno no mesmo largo, de 20 metros, e um poço todo calçado ; sendo outras tres descendo para uma das fabricas de tecidos.

Hoje no Salto não se encontra uma só casa fechada, os alugueis subindo á falta de casas, quem pretender dirija-se em Ytù a Fernando Dias Ferraz.

UM MISERAVEL !...

Um envenenador. -- Um ladrão. -- Um caften -- AFFONSO BORGES e suas acções. -- EUGENIO FONSECA. O DR. URBANO. -- FOGAÇA. -14 de Janeiro. -- Ultimas declarações. - O DR. FUJÃO.

Li neste momento o «Republica» onde vem publicado um artigo assignado por um miseravel que dá nesta cidade, pelo nome de João Martins de Mello Junior.

Este infeliz, cuja vida tem sido até hoje a da mais requintada torpeza, achou que não eram sufficientes as calumnias e as difamações que com Affonso Borges seguidamente são publicadas num pasquim que é a maior affronta para uma sociedade moralizada como aquella em vivemos.

Não responderia ao artigo difamatorio assignado por tão vil creatura se não fora o respeito que devo a mim mesmo e aos meus amigos.

A calumnia é tão pesada que pelos meus precedentes, não só nesta cidade como em S. Paulo, ninguem que me conheça tomal-a-hia a serio; mas, para desmascarar áquelle miseravel, constrangido, exponho aos meus amigos o facto que elle quiz adulterar.

E' verdade que um individuo, tão atrevido e tão baixo, como é o senhor João Martins de Mello Junior, uma vez atreveu-se a dirigir lérias a pessoa que me é cara.

Conhecedor do facto e brioso como sempre fui e hei de ser, immediatamente procurei pelo insolente, como hei de procurar pelo doutor João Martins de Mello Junior, e castiguei-o severamente com um chicote, na rua 15 de Novembro, na Capital marcando-lhe a cara, como hei de marcar tambem a pasquineiro do Republica.

Nesta epoca, isto é, quando desaffrontei-me, estava eu em lucta em S. Paulo, com um outro pasquineiro de igual jaez do doutor João Martins de Mello Junior e Affonso Borges, fuão Penido.

Approveitando-se este, do meu acto de nobreza e cavalheirismo, applaudido pela população de São Paulo em geral, collocou em diversos jornaes da Capital, entre elles O Estado de S. Paulo e Diario Popular, mofinás difamatorias contra mim, e no meio dellas está a que foi transcripta pelo pasquineiro que assignou e artigo do Republica.

Os dizeres d'esse artigo poderiam trazer suspeitas sobre a minha moralidade, se não fora seu autor um individuo de caracter tão baixo e miseravel a ponto desta população já ter resolvido uma vez desterral-o do seu seio.

Não devo cruzar armas com um individuo tão torpe.

Quem não conhecerá nesta cidade, em Tatuhy e em Sorocaba, o valor moral de João Martins de Mello Junior?

Não é nosso costume invadir o lar, atassalhar a honra de quem quer que seja; mas, as contingencias me obrigam a sahir da minha compostura, para tornar bem claro aos olhos desta população o quanto vale o corpo e a alma d'aquelle individuo.

Ha em sua vida uma tragedia negra, que fez d'elle um desgraçado, como elle pretende fazer a outros.

Uma senhora santa pelos seus princi-

pios de virtude, agonisava; um mal terrivel minava-lhe a existencia physica, como já estava minada a sua existencia moral, pelas continuas torpezas de seu marido.

Esta senhora era a MULHER de JOÃO MARTINS DE MELLO JUNIOR.

Qualquer de nós em face do leito mortuario de um ente que nos é tão caro, estariamos de joelhos a seus pés, implorando áquelle que tudo póde, para augmentar a sua existencia; e com nossas lagrimas, testemunhariamos os affectos e a saudade.

O doutor João Martins de Mello Junior, com essa consciencia embrutecida, que só pode ser descripta em cores vivas por Chateaubriand, em vez de proceder como um homem que tem um pequeno vislumbre de moral irritou-se contra o estado de sua infeliz esposa.

Como o assassino covarde que na tocaia espera a sua victima passar para desfechar-lhe o golpe troçoero, sabio de junto do leito de sua esposa moribunda, passou a sala contigua e talvez sem ter o suor frio que inunda o corpo do celerado de profissão quando planeja o assassinato, de sangue frio, resolveu extinguir uma vida que lhe devera ser cara.

As contas dos medicos eram altas, a hetaira de um bordel immuado e de cujos lucros, o doutor João Martins de Mello Junior, participava, instigava-o a perpetração do crime.

Preparou o veneno, collocou-o no frasco fatal, approximou-se do leito mortuario de sua esposa e com o sorriso nos labios, como um imbecil, disse: *Beba que te faz bem.*

A infeliz, agradecida ainda, porque julgava n'esse acto ainda um pouco de dedicação, BEBEU e poucos momentos depois entregava a alma a Deus, esse Deus Misericordioso, cuja Justiça póde tardar, porem, não falha.

ENVENENOU sua mulher!

E' um assassino, e para estes mais tarde ou mais cedo o banco dos réos será o epilogo de seus crimes.

Com a mão ainda suja do veneno com que cortou a vida de sua esposa, pretende macular a virtude de uma sua parenta constrangendo-a por intermedio de seu irmão Deraldo Martins de Mello a dar-lhe a mão em casamento.

E' publico e notorio nesta cidade, que estes dous irmãos arruinados completamente em suas fortunas, sem ter mesmo o necessario para a sua subsistencia, procuraram por todos os meios, locupletar-se a custa da fortuna de dous orphãos, que, desgraçadamente são seus parentes, assim como seu pae já se lucupletára a custa dos mesmos orphãos, abusando do cargo de tutor.

Infeliz menina que, pelo seu dinheiro talvez tivesse o mesmo fim que teve a primeira mulher de João Martins de Mello Junior.

Mas, Deus é grande e emquanto eu viver serei o seu deffensor acerrimo, impedindo que pelo casamento se entregue mais uma victima nas mãos do algoz.

Iveta, senhor doutor João Martins de Mello Junior, é hoje a minha protegida, e por todos os meios impedirei que seja explorada por si e por seu irmão!

Derrame sobre mim todo o seu odio, porque sube impedir mais um crime!

Lance sobre mim as fezes apodrecidas de sua alma já perdida pelo assassinato de sua esposa!

Atire-me a sua baba peçonhenta, que talvez ainda tenha o gosto do beijo traçoero, que como Judas, deu na victima de sua cobiça, em seu ultimo momento.

O seu odio contra mim, bem sei que é devido a ter arrancado mais uma victima de suas mãos; porem, para deffendel-a, estou prompto a todos os sacrificios.

Quem assassinou sua propria esposa, não póde ser ouvido por homens de bem, como aquelles que fazem parte desta população.

Tatuhy, foi o tumulto d'essa infeliz senhora, mas Ytú, não será o da minha reputação.

Passemos a outro assumpto em que o doutor João Martins de Mello Junior tambem figura como protagonista.

Ha pouco tempo bem devem se lembrar, comprou em Tatuhy, juntamente com seu irmão Deraldo Martins de Mello, uma tropa, na importancia de dezeseis contos de réis, simulando haveres que não possuiam para enganar pobre do tropeiro, homem laborioso e digno de toda a consideração.

A fraude de que usou para ilaquear a boa fé de um homem rustico, constitúe o crime de estellionato, previsto no Codigo Penal, artigo 338, § 8º.

A victima da fraude, ainda ha bem pouco tempo esteve n'esta cidade, e pela segunda vez foi enganado pela firma de João Martins de Mello Junior e Deraldo Martins de Mello.

Não menos escandaloso, é o facto passado em Tatuhy, com uma hetaira de baixa classe, chamada Sebastiana, a qual foi torpemente explorada pelo senhor doutor João Martins de Mello Junior, que não lhe permittia, nem ao menos guardar o dinheiro dos freguezes que serviam para sustentar-lhe a sua casa particular.

Quanta vez o doutor João Martins de Mello Junior, não foi em Tatuhy mattar a fome em casa d'essa escandalosa hetaira?

O pae do doutor João Martins de Mello Junior, deu aos orphãos Oscar e Iveta, um desfalque de CINCOENTA E QUATRO CONTOS, TREZENTOS E SETENTA MIL REIS, empregados em sua fazenda actualmente sob a gestão de Deraldo Martins de Mello, actual tuctor dos mesmos menores.

Na prestação de contas, esse alcance está verificado, e, como se procede a inventario dos bens do extorquidor, o senhor doutor João Martins de Mello Junior para impedir o pagamento dos orphãos como credores, no mesmo inventario pelo desfalque soffrido, tem vendido o café de uma das fazendas inventariadas, em no-

me de terceiros.

Ha poucos dias, no hotel do Braz, vendeu á casa Jonhston & Comp. uma partida de café e passou o recibo a rogo de seu administrador Vicente Costa, segundo recibo que o senhor De la Cour, tem em seu poder, como representante d'aquella casa.

O Senhor doutor João Martins de Mello Junior, é, pois:

1º. Um assassino de sua propria esposa.

2º. Estellionatario e por conseguinte um LADRÃO!

3º. Caften de baixa classe, por ter vivido em Tatuhy a custa de uma hetaira, digna de sua pessoa.

4º. Um calumniador de pessoas que não podem ser alcançadas pela sua baba peçonhenta.

Agora vejamos o que valem os seus comparsas.

Comecemos pelo seu primo e cunhado Francisco de Assis Oliveira, vulgo Chico Isaias, ou Chico Preto; morador em Cabreuva, onde o doutor João Martins de Mello Junior, é chefe politico e principal mentor.

Aquelle individuo, por um crime de estellionato, e em virtude de mandado de prisão, requereu *habeas corpus*, ao Tribunal de Justiça, e abusando d'essa ordem, vive exclusivamente a ronbar escandalosamente os cofres municipaes d'aquella Villa.

E' sabido, que ha oito annos a familia do doutor João Martins de Mello, sustenta-se a custa dos dinheiros publicos, delapidando os dinheiros de uma população inteira.

A Camara Municipal de Cabreuva, tem de renda, vinte contos annuaes; a sua despesa é de seis contos pouco mais ou menos; e, entretanto a renda e bem da Camara estão sequestrados e ella deve mais de quarenta contos de réis.

Chico Isaias, primo e cunhado de João Martins de Mello Junior, e chefe politico e deve a Camara por dinheiros emprestados illicitamente, cerca de onze contos de réis.

Esse dinheiro tirado dos cofres municipaes, tem servido para ser esbanjado em jogos e em orgias n'aquella villa e em S. Paulo.

Mais ainda: o primo de João Martins de Mello Junior, fuão Urbano Machado, delegado de policia d'aquella villa, individuo fallido, sem profissão conhecida, desordeiro e homem dos mais pessimos costumes moraes, tambem é devedor dos cofres municipaes e o principal destuidor da paz, da honra, da dignidade e da prosperidade da população d'aquella localidade.

Vae mais alem o escandalo produzido pela familia Martins de Mello, n'esta Comarca.

Não são somente os seus irmãos e primos, aquelles que se locupletam a custa de dinheiros alheios.

Seus capangas tambem tem uma parte a haver nos latrocinios que commettem, Felicio Martins da Silveira, vulgo

Pellego, ex-escravo da familia Martins. é o actual procurador da Camara Municipal de Cabreúva, e accostumado ao bacalháu, como antigamente, sujeita-se ás imposições dos seus ex-senhores, e pratica todas as sortes de immoralidades, conforme as conveniencias de seus mandões.

Em recompensa a esses serviços percebe da Camara um ordenado incondicional, com carta branca para dispor os dinheiros publicos, como entender, a ponto de vender talões de impostos municipaes de um exercicio para outro, com o abatimento muitas vezes de 50 %.

Esses impostos são vendidos aos adversarios d'essa politica immoral, porquanto a familia Martins de Mello, como á publico e notorio, nunca foi lançada para pagamento de impostos.

Eis ahi ao que resume-se a moralidade, a honestidade da familia do *Doutor* João Martins de Mello Junior, desde seu pae, até os seus colateraes, e filhos illegitimos como é Felicio Martins, vulgo *Pellego*, actual procurador da Camara Municipal de Cabreúva.

Vamos nos esquecendo de Isaias de Assis Oliveira, primo irmão do *Doutor* João Martins de Mello Junior, e que é geralmente conhecido por *Major Belleza*.

Este individuo é o actual primeiro suplente de delegado em Cabreúva; e, sem profissão, vagabundo conhecido, desordeiro, jogador, tem até hoje vivido tarobem a expensas do cofre da Camara Municipal, á qual deve cerca de cinco contos de réis, por emprestimo que lhe foi feito.

Quanta miseria ! ? ...

Quanta podridão ! ? ...

E é o representante de uma familia tão suja, que quer difamar a outrem...

Para os assassinos, os ladrões, os estellionatarios, os prevaricadores, como são os membros da familia do *Doutor* João Martins de Mello Junior, só ha um castigo: a cadeia, e quando esta não se feche após elles, teremos como protesto — O DESPRESO PUBLICO !

Agora, esta população que já me conhece, avalie quem melhor merece o seu conceito.

Nasci, cresci-me, eduquei-me, em S. Paulo; minha familia, da qual todos os membros occupam posição social em S. Paulo, tem-se distinguido sempre pela sua honestidade moral, occupando posição saliente entre aquelles que mais se tem distinguido na mesma sociedade, quer sobre o ponto de vista particular, quer na ordem publica social, quer na ordem politica.

Tire-se disto o testemunho, e compare-se a nossa vida com a gente em cujas veias corre o sangue de João Martins de Mello, o chefe de uma descendencia bastarda e inutil á sociedade em que vivemos, e que não tem a menor parcella de honra entre os homens de bem; explorador de orphãos, exemplo de uma linha de progineção que tem-se pautado pelos actos do seu progenitor e trazido á sociedade em que vivemos uma liga soluve, que só póde ocasionar o derrocamento de uma familia inteira, pela sua moral. — Com semelhante gente o que havemos de discutir ?

A honra ? essa não existe n'esta familia de ladrões, de prevaricadores, de estellionatarios, de castens, de assassinos, que tem por unico fim á difamação, procurando assim equiparar os que tem merecimento com as suas torpes e indignas individualidades.

O monturo foi feito para nelle serem lijados as materias que compoem taes

organismos; e por isso nós que não estamos accostumados a viver no meio de ambientes pestilentos evitamos o contacto para não sermos victimas de uma epidemia que lavra no seio da familia do *doutor* João Martins de Mello Junior.

Conhecem os leitores o jogo immoral denominado *Conto do vigario* ?

Pois bem, o *doutor* João Martins de Mello Junior, nunca foi advogado, e até hoje tem prejudicado com esse título, tão nobre, as causas d'aquelles que de boa fé tem-se entregue aos seus conselhos.

Onde está a carta d'aquelle individuo ? *Chanteur*, tem sabido enganar a boa fé dos incautos, como soube enganar a boa fé de seu pae de seus credores, e de uma pobre meretriz, habitante de Tatuhy, que entregou-lhe todas as suas joias para salvar seus compromissos particulares ! Miseravel casten !

E' quanto basta, e a população desta cidade, que nos julgue.

Ytú, 22-1-903.

AQUILINO DO AMARAL FILHO.

AFFONSO BORGES

Este pasquineiro, companheiro inseparavel do infame João Martins de Mello Junior, e que tanto tem difamado as pessoas mais honestas d'esta população, tambem merece um castigo.

Estavamos esperando a oportunidade: eil-a que chega.

Quem foi Affonso Borges ?

Quem é sua familia ?

Seu pae é hoje um miseravel cocheiro de praça; seu irmão um vagabundo.

Hontem quem era seu pae ?

Um miseravel pegador de negros fugidos.

Depois: o ladrão mais conhecido d'esta população.

E' sabido que os *cobrinhos* que Samuel Borges hoje possui, e com os quaes comprou o carro d'onde tira a sua subsistencia, foi tirado das especulações com escravos que, roubavam de seus senhores, para venderem o producto do roubo a elle pae do *senhor* Affonso Borges.

Esse crime em que incorreu o progenitor do mesmo *senhor* Affonso Borges, está definido no Codigo Penal, pois que aquelles que compram objectos furtados incorrem na mesma pena daquelles que fazem o furto.

E' verdade que esse crime está prescripto pelo lapso de tempo decorrido, mas, entretanto não deixou de existir o crime.

Não é de admirar, porquanto tão ladrão é o pae como o filho.

Está em nosso poder uma acção criminal em que é réo o *senhor* Affonso Borges.

Augusto Corrêa de Sampaio, credor de seu sogro, em virtude de uma hypotheca que lhe foi feita, apresentou a respectiva escriptura a registro, tendo o *senhor* Affonso Borges, recebido a importancia do registro adiantadamente. No dia seguinte, apresentou-se Samuel Borges, com uma escriptura de hypotheca phantastica, e seu filho, como official do registro, registrou-a em primeiro lugar; dando assim lugar ao concurso de preferencia na execução hypothecaria, intentada pelo primeiro credor Augusto Corrêa de Sampaio.

Felizmente o Juiz que julgou a causa, decretou em sua sentença a insubsistencia da escriptura de hypotheca do pae do *senhor* Affonso Borges, dando ganho de causa ao credor primitivo, embora a

sua escriptura não tivesse sido registrada em primeiro lugar.

A ladroeira era manifesta.

A prevaricação era evidente !

Agora, perguntamos: podemos discutir com Affonso Borges e João Martins de Mello Junior ?

Com semelhantes bandidos e ladrões é possivel uma discussão seria ?

Com difamadores é possivel uma discussão leal ?

Alem de tudo, quem quer fallar de honra, se é bem conhecida n'esta cidade a historia da MULATA do *Republica* ? !...

Eis ao que nos obrigaram os calumniadores...

Ytú, 22-1-903.

AQUILINO DO AMARAL FILHO.

Eugenio Fonseca

No proximo numero daremos o que se passou em Brotas. As suas acções; o rapto de uma mulher casada. Os seus latrocinios.

O Dr. Urbano

Daremos tambem as causas do assassinato do infeliz Dr. Urbano. O assignato de Manoelzinho. Quem foi o mandante deste barbarocrime ? Onde está o processo ?

Fogaça

Publicaremos tambem o assassinato do inditoso Fogaça. Quem foi o assassino, quem mandou perpetrar o crime. Quaes suas causas.

14 de Janeiro

Quaes as causas primordiales do conflicto 14 de Janeiro.

Quem foram os provocadores ?

Testemunhas falsas e responsaveis pelo crime.

Ultima declaração

O DOUTOR João Martins de Mello Junior, escreveu em autos, ha poucos dias calumnias contra duas familias distinctas e fugio desta cidade para evitar as consequencias.

Hoje publicou pelo «Republica» outras injurias contra mim e fugio, no ultimo trem de hontem, depois de deixar ao Sr. Affonso Borges a incumbencia de publicar a sua obra difamatoria.

De hoje em diante chamar-se-á — DR. FUJÃO.

Dr. Fujão

Ah miseravel ! tens o o exemplo de teu pae, de toda tua familia, e como os reprobos do inferno, tendes a malicia dos covardes, dos amaldiçoados, e do ladrão que *sorratamente ataca-nos a propriedade* e com o veneno ou o narcotico nos rouba a honra !

E's a victima do remorso, da perseguição daquella pobre senhora que envenenaste ! O castigo está proximo.

A justiça, essa, grande justiça de Deus tarda mas não falha.

Essa justiça está hoje em minhas mãos.

Aguarde-a, mas tenha coragem.

Infame, mil vezes infame.

Editaes

Resgate de Letras do Imprestimo Municipal.

O Thezoureiro da Camara Municipal, d'esta cidade, abaixo assignado; faz sciende aos interessados, de que está habilitado a resgatar as letras do emprestimo Municipal para o abastecimento d'agua, na forma do respectivo compromisso, sorteadas sob numero 324-307-69 2-230-156-172-289-53-562-484 449-526-274-404-482-566-488-344-245-203-467-101-122-54-406-524-447-441-121.

E para que chegue ao conhecimento dos mesmos, faz publico pela *Imprensa*. Thezouraria da Camara Municipal de Ytú, aos 16 de Janeiro de 1903.

FREDERICO DE MORAES.

O Tenente José Alipio Ferreira, delegado em comissão nesta cidade, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital lerem ou delle conhecimento tiverem que fica expressamente prohibido fazerem-se tocatas ou serenatas nesta cidade, sem a respectiva liconça por escripto desta delegacia; bem assim, fica prohibido as algazarras dentro de casas, do circo de cavallinhos ou nas ruas e suburbios desta cidade, e os que fizerem o contrario ficarão sujeitos ás penas da lei. Eu Laurentino Bueno de Camargo, escrivão o escrevi. Ytú, 17 de Janeiro de 1903.—José Alipio Ferreira, Tenente Delegado de Policia em Comissão.

Secção Livre

Grupo Escolar Dr. Cesario Motta
MATRICULA

O Director deste estabelecimento, faz publico para o conhecimento dos senhores pais, tutores e de mais interessados pela matricula de menores n'este Grupo, que de accordo com a circular de 24 de Novembro ultimo, só serão acceitos a matricula, aquelles que apresentarem attestado de vaccinação ou revaccinação, devidamente sellado com uma estampilha de 200 reis, estadual.

Esse attestado poderá ser fornecido por qualquer facultativo.

Os alumnos que já no anno findo frequentaram este estabelecimento e que foram promovidos a annos superiores deverão tambem apresentar os respectivos cartões de promoção.

Directoria do Grupo Escolar Dr. Cesario Motta, de Ytú, 1.º de Janeiro de 1903.

O DIRECTOR

ANDRÉ RODRIGUES D'ALCKMIN.

AVISO COMMERCIAL

Loja do Toledo

Communico aos meus amigos, freguezes e ao publico em geral, que por emcomodo de Saude, sou forçado a liquidar o meu estabelecimento commercial, rogando com o maior empenho a todos os Senhores que são devedores a casa, o favor de liquidarem suas contas com a possivel brevidade.

Deixo igualmente de vender a praso pela rasão exposta, só o fazendo a dinheiro a vista e com redução de preços.

Ytú 4.º de Janeiro de 1903.

JOAQUIM VICTORINO DE TOLEDO,